



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 24 de abril de 2025.

De: DDI/Protocolo

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 8852/2025

Proposição: Sanção nº 19/2025

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei nº 10.165, do Autógrafo de Lei nº 11.897/2025, referente ao Projeto de Lei nº 125/2025, de autoria do vereador Armando Fontoura.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Análise Preliminar

Aulo Henrique Tavares de Oliveira

8165

Valdir Barcelos de Jesus

Diretor Depto Documentação e Informação

6394



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900370039003500350030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900370039003500350030003A005400

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em **24/04/2025 11:40**

Checksum: **8981F8C241CCA0A09C8BA3891FCD4C088B4E172F90FBB43AE0D03333E87F2CE7**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900370039003500350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.